



RESOLUÇÃO Nº 052/COMSADC/2024

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 535 DE 03/10/2025

“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada a realização da Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, para 60 (sessenta) participantes, no dia 15 de março de 2025, em local a ser divulgado posteriormente.

Art. 2º - A Plenária debaterá o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, com os seguintes eixos:

- I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º - Os membros eleitos que compõem o “Grupo de Trabalho para Organização de Eventos do Conselho Municipal de Saúde”, aprovado através da Resolução nº 044/COMSADC/2024, organizarão a Plenária Municipal e convidarão outros participantes, diretamente envolvidos com o tema, como os membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), entre outros;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do COMSADC



HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 052/COMSADC/2024, de 16 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde